



PORTARIA Nº 1528/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000011831-0

RESOLVE:

I - EXONERAR Julyana Moleiro Carneiro, a contar da data de publicação deste ato, do cargo em provimento em comissão de Assistente Técnico II – DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

II - NOMEAR Julyana Moleiro Carneiro, a contar da data de publicação deste ato, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial e Imprensa I – DPE 2, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1529/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 26.0.000010711-4;

RESOLVE:

I - NOMEAR Samuel Corrêa Louzada, a contar da data de publicação deste ato, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II – DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1534/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000011311-4;

RESOLVE:



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





I - INSTITUIR Grupo de Trabalho, pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 24 de agosto de 2026, com a finalidade de ampliar temporariamente a capacidade de atendimento na área de Registros Públicos, contribuindo para a redução da demanda represada e antecipação dos atendimentos atualmente agendados para o exercício de 2027;

II - DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho:

NOME	FUNÇÃO
Rosimeire de Oliveira Barbosa	Coordenadora
Raquel Ferreira dos Santos	Apoio
Rita de Cássia Silva das Chagas	Apoio
Danielle Sanches da Silva	Apoio
Luciana Pontes da Costa	Apoio
Maria Clara Tavares da Silva	Apoio

III - ATRIBUIR à Coordenadora deste Grupo de Trabalho, 02 (dois) dias de folga por mês trabalhado;

IV - ATRIBUIR aos servidores da equipe de apoio o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor mensal correspondente ao nível 7 do Anexo XII da mesma lei, proporcional aos dias trabalhados.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada do Diário Oficial Eletrônico n.º 2.717 de 25 de agosto de 2026, Pág. 03 de 12**

PORTARIA Nº 1538/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 436/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 24 de março de 2026, Ano 12, Edição 2618, Pág. 5, referente ao Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas integrantes do "Projeto-Piloto";

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 04 de maio de 2026, Ano 12, Edição 2642, Pág. 1;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 26.0.000003556-3;

RESOLVE:

PRORROGAR, até 16 de setembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 436/2026-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 24 de março de 2026, Ano 12, Edição 2618, Pág. 5, referente ao Grupo de Trabalho para cumprimento das intimações das comarcas integrantes do "Projeto Piloto".

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***PORTARIA Nº 1539/2026-GDPG/DPE/AM**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1534/2026-GDPG/DPE/AM, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de ampliar temporariamente a capacidade de atendimento na área de Registros Públicos, contribuindo para a redução da demanda represada e



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Ano 12, Edição 2718 Pág. 3 de 10

para a antecipação dos atendimentos atualmente agendados para o exercício de 2027;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 26.0.000011311-4;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, no período de 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora Danielle Sanches da Silva da Portaria nº 1534/2026-GDPG/DPE/AM, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de ampliar temporariamente a capacidade de atendimento na área de Registros Públicos;

II - INCLUIR, no período de 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026, a servidora Danielle Soares da Costa na Portaria nº 1534/2026-GDPG/DPE/AM, para compor a equipe atuante no referido Grupo de Trabalho;

III - ATRIBUIR à servidora designada o adicional previsto no art. 31, inciso XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, em valor correspondente ao Nível 7 do Anexo XII da referida Lei, proporcional aos dias trabalhados.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

***Reproduzida integralmente por conter incorreções na versão publicada do Diário Oficial Eletrônico n.º 2.717 de 25 de agosto de 2026, Pág. 05 de 12**

PORTARIA Nº 1544/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática dos atos de gestão de pessoal, administrativa e financeira, nos termos do art. 9º,

incisos VIII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 26.0.000011808-6,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os servidores abaixo relacionados para atuarem na realização do Projeto “Meu Pedaco de Chão – da Ocupação à Titulação”, no Município de Urucurituba/AM, nos dias 16 e 17 de setembro de 2026:

Thiago Nobre Rosas	Defensor Público
Luana Cristina de Souza Cabrini	Servidora
Luana Gabrielle Moraes Gadelha	Servidora
Pedro Lucas Cunha da Silva	Servidor
Elem Poliana Carvalho de Brito	Servidora
Cristiane Andrade Leite	Servidora
Tiago de Paula Costa	Servidor

II – ATRIBUIR ao membro e aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no art. 31, inciso XI, § 10, Anexo XII, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, fixada no nível 1, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1545/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1186/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





da DPE/AM em 13 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2.687, Págs. 01 e 02 de 14;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000009445-4,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 13 de setembro de 2026, pelo período de 01 (um) mês, os efeitos da Portaria n.º 1186/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 13 de julho de 2026, Ano 12, Edição 2.687, Págs. 01 e 02 de 14, que designou a servidora pública Fernanda do Amaral Sales Pinto para prestar apoio e assessoramento ao Polo Alto Solimões, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1547/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o Parecer nº 373/2026/DAJAI de 17 de agosto de 2026, contido no Processo nº 26.0.000008109-3;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Waldir Rosas dos Santos Filho, Auxiliar I de Defensoria, matrícula 000.140-6A, o adicional de 10% (dez por cento) incidente sobre seu vencimento, em conformidade com o art. 31, III, §4º, III, da Lei 4.077 de 11.09.2014, a título de Adicional de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, a contar de 15.07.2026.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1549/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo 26.0.000011590-7,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Michelle Cerqueira da Rosa para compor a equipe de atendimento jurídico que fará atendimento de crianças e adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – SAICA, no dia 02 de setembro de 2026;

II - ATRIBUIR, à servidora designada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo V da mesma lei.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1550/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO os processos 26.0.000006525-0 e 26.0.000012003-0,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante na cidade de Benjamin Constant, no período de 21 a 23 de outubro de 2026:

Ação Itinerante em Benjamin Constant Período de 21 a 23 de outubro de 2026
Defensor Público
Danilo Germano Ribeiro Penha
Equipe Jurídica
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira
Edilene de Queiroz Lopes
Lana Catiane Furtado da Rocha
Michelle Cerqueira da Rosa
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga
Thiago Aparecido Coutinho
Suporte em Informática
Marcos Leão dos Santos

II - ATRIBUIR, aos servidores designados, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1**, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1551/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade;

CONSIDERANDO os processos 26.0.000006525-0 e 26.0.000012003-0,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público e os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante na cidade de Tabatinga, no período de 26 a 28 de outubro de 2026:

Ação Itinerante em Tabatinga Período de 26 a 28 de outubro de 2026
Defensor Público
Danilo Germano Ribeiro Penha
Equipe Jurídica
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira
Edilene de Queiroz Lopes
Lana Catiane Furtado da Rocha
Michelle Cerqueira da Rosa
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga
Thiago Aparecido Coutinho
Suporte em Informática
Marcos Leão dos Santos

II - ATRIBUIR, aos servidores designados, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 1**, do Anexo XII da referida lei, por dia trabalhado, no período de 26 a 27 de outubro de 2026;



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM
através do QRCode abaixo:





III - ATRIBUIR, aos servidores designados, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor correspondente ao **nível 2**, do Anexo XII da referida lei, em virtude da atuação em 28 de outubro de 2026.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 895/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou a função de autorização para deslocamento de membros e servidores, relativo a atividades dos Polos do Interior no âmbito interno do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000011988-0, datado de 26.08.2026, e das Solicitações SGI nº. 2601689, datada de 24.08.2026, e 2601313, datada de 10.07.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Torres Cordeiro, Defensor Público de 3ª Classe, nos trechos Coari/Codajás/Manaus, no período de 09 a 12 de

setembro de 2026, a fim de participar no Projeto “Onde Tem Inclusão, Não Tem Assédio”, em Codajás-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 896/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000011662-8, datado de 19.08.2026, e n.º 26.0.000010001-2, datado de 20.07.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa, Defensor Público-Geral, nos trechos São Paulo/Florianópolis/São Paulo, no dia 28 de agosto de 2026, a fim de palestrar, na qualidade de Defensor Público-Geral, no XII Congresso de Processo Civil de Florianópolis;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao Defensor Público-Geral acima relacionado.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Estado do Amazonas, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Ano 12, Edição 2718 Pág. 7 de 10

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 005/2026-DPEIC-DPEAM

Ref. Proc. nº 260529.001.034 (SOLAR)

O Defensor Público abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, VII da Lei Complementar nº 80/1994, em conformidade com o art. 19 da Resolução 023/2022-CSDPE/AM e

CONSIDERANDO as deliberações da **Ata de Reunião de 28 de maio de 2026**, que contou com a presença de múltiplos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, na qual se debateu a utilização da Ponte Jornalista Phelippe Daou para a realização de eventos;

CONSIDERANDO que a referida ponte é obra de infraestrutura essencial e estratégica, sendo o **único** modal terrestre que realiza a ligação intermunicipal entre a capital, Manaus, e os municípios de Iranduba, Manacapuru e Novo Airão, garantindo o direito de ir e vir e o escoamento de produção e de pessoas;

CONSIDERANDO que, conforme apontado na referida reunião, a interdição da ponte para a realização de eventos, ainda que parcial, gera graves impactos na mobilidade urbana, na segurança pública e, sobretudo, nos atendimentos de emergência (saúde, polícia, bombeiros), comprometendo o tempo-resposta e colocando vidas em risco;

CONSIDERANDO a confusão administrativa exposta na reunião acerca da competência para autorizar, fiscalizar e acompanhar a realização de eventos na ponte, o que gera um cenário de **insegurança jurídica** e administrativa para a gestão do equipamento público;

CONSIDERANDO o entendimento consensual dos órgãos participantes da reunião de que eventos de qualquer natureza não devem ser autorizados na Ponte Phelippe Daou, dados os irreparáveis prejuízos ao interesse público e à segurança da coletividade;

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na tutela dos interesses difusos e coletivos dos

grupos vulneráveis, sendo imperativa a instrução probatória para subsidiar a tutela jurisdicional adequada da coletividade em apreço;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, tem como função institucional promover a tutela dos direitos humanos e a defesa dos interesses coletivos e difusos, nos termos do art. 134 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Complementar nº 80/1994, atuando de forma preventiva para evitar a violação de direitos;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Coletivo (PC), nos termos do art. 19 da Resolução 023/2022-CSDPE/AM, com o objetivo de **apurar as condições de uso e gestão** da Ponte Jornalista Phelippe Daou e garantir que sua finalidade essencial de locomoção não seja prejudicada por usos secundários, como eventos esportivos e culturais.

DETERMINAR, para a instrução do presente procedimento, a adoção das seguintes providências:

OFICIAR aos órgãos e secretarias competentes – Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN/AM), o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana (IMMU), Polícia Militar do Amazonas (PMAM) e Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) – para que, no prazo de 15 (quinze) dias e visando instruir o presente procedimento, prestem as seguintes informações:

- A competência legal e administrativa do órgão para autorizar, fiscalizar e acompanhar eventos na Ponte Phelippe Daou;
- Os procedimentos internos adotados para a análise de solicitações de uso da ponte para eventos, incluindo os critérios de avaliação de risco e impacto;
- O registro de autorizações concedidas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com as respectivas justificativas que as fundamentaram.

ELABORAR recomendação, com base nas informações coletadas, a ser expedida às autoridades e órgãos competentes, com o fito de orientar a não autorização de eventos de qualquer natureza que impliquem na interdição, total ou parcial, da Ponte Phelippe Daou, como medida extrajudicial e preventiva para a proteção dos direitos coletivos à mobilidade e à segurança.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Ano 12, Edição 2718 Pág. 8 de 10

COMUNICAR, via memorando, ao Defensor Público-Geral, sobre a instauração do presente procedimento;

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADA EM INTERESSES COLETIVOS, em Manaus, 08 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Defensor Público

PORTARIA Nº 851/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI n. 26.0.000007661-8.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Defensora Pública de 3ª Classe Yáskara Xavier Luciano Lucena para atuar nas audiências designadas para os dias 24, 25, 26, 27 e 28 de agosto de 2026, na 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara, conforme Anexo Único;

II – ATRIBUIR à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 851/2026-GSPG/DPE/AM

Defensor Público	Comarca	Data	Hora	Processo	Quantidade de audiências neste ato	Quantidade Nível 1	Saldo remanescente
Yáskara Xavier Luciano Lucena	Itacoatiara	24/08/2026	09:00	0007290-38.2026.8.04.4700	16	4	0
			09:30	0002509-70.2026.8.04.4700			
			10:00	0004086-83.2026.8.04.4700			
		25/08/2026	09:00	0002801-75.2014.8.04.4700			
			10:30	0005317-05.2013.8.04.4700			
			11:30	0007392-17.2013.8.04.4700			
		26/08/2026	09:30	0000302-21.2014.8.04.4700			
			10:30	0601707-91.2024.8.04.4700			
			11:30	0000287-66.2025.8.04.4700			
			12:30	0001198-25.2018.8.04.4700			
		27/08/2026	09:30	0001499-06.2017.8.04.4700			
			10:30	0006275-88.2013.8.04.4700			
			11:30	0000555-86.2026.8.04.4700			
		28/08/2026	09:30	0002913-78.2013.8.04.4700			
			10:30	0001242-10.2019.8.04.4700			



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensor Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

Ano 12, Edição 2718 Pág. 10 de 10

			12:30	0001201- 77.2018.8.04 .4700			
--	--	--	-------	-----------------------------------	--	--	--



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral



A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:

